



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CM Paraguacu Paulista

Ofício nº. 444/2018-GAP

Protocolo Data/Hora
25.483 11/06/2018 16:09:06
Responsável: *[Assinatura]*

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 056/2018 – SO – Vereadora Luciana Moraes dos Santos e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Meio Ambiente, informamos o seguinte:

1.a) Departamento de Meio Ambiente;

1.b) Não;

1.c) O Departamento trabalha com duas frentes, uma voltada para animais de pequeno porte e outra para animais de grande porte. Quanto à apuração das infrações cometidas contra animais de grande porte, há contrato com prestador de serviço que realiza a averiguação de denúncias de abandono, maus tratos e risco de dano que são os animais soltos em vias públicas. Nos casos cabíveis, é feita a apreensão do animal, o proprietário é notificado e cobra-se valor referente a tratamentos e estadia do animal. Já os animais de pequeno porte, um projeto elaborado em outubro de 2017 com previsão de término de implantação até 2020, prevê estrutura específica para apuração das infrações e aplicação de multas nos casos de abandono e maus tratos;

1.d) O recolhimento é feito apenas nos casos que envolvem animais de grande porte. Os animais apreendidos são levados sob a guarda da empresa contratada, onde aguardam para serem resgatados;

1.e) As denúncias são apuradas e acompanhadas pelo Departamento até que seja solucionada, não sendo feito registro para quantificação. Não houve aplicação de multas;

1.f) Toda denúncia a ser encaminhada a esses órgãos devem estar acompanhadas de informações que geralmente não chegam até a Prefeitura. Nos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

casos que compete a atuação do Departamento de Meio Ambiente, todas as medidas necessárias para comunicação aos órgãos competentes são providenciadas, nos casos contrários orientamos o próprio denunciante a procurar os órgãos competentes para registrar a ocorrência.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SPC/kes
OF